
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 876/2009 de 22 de Outubro de 2009**

Em 09 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 409 968,81 € (Quatrocentos e nove Mil Novecentos e sessenta oito Euros e Oitenta e um Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, na remodelação e ampliação do Serviço de Atendimento Permanente.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

09 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.